PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.399 DE 04 DE ABRIL DE 2003

Constitui o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.962, de 25 de outubro de 2000, que dispõe sobre a criação do CMAE - Conselho Municipal de Alimentação Escolar;

D E C R E T A:

Art 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE, os seguintes membros:

I- Representantes do Poder Executivo, indicado pelo Prefeito Municipal:
Titular: *HIDALVO OLIVEIRA PRADO*
Suplente: *LUIZ FERREIRA*

II- Representantes do Poder Legislativo, indicado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal:
Titular: *NILSEN APARECIDA DIAS*
Suplente: *CLEUSA CRISTINA DIAS PICOLO*

III- Representantes do Professores, indicados pela classe:
Titular: *JULIA ELENA ERCOLIN ANTONIEL*
Suplente: *RUBENS JABUR*
Titular: *ANTONIO MARCOS NOGUEIRA*
Suplente: *GLÁUCIA DE OLIVEIRA*

IV- Representantes da Pais e Alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres:
Titular: *FÁTIMA APARECIDA AZEVEDO TAKAASI*
Suplente: *VERA LÚCIA ANTONIEL ALVES*
Titular: *PEDRO MAURÍCIO DOMINGUES*
Suplente: *TEREZA JUDITH DO S. CARVALHO*

V- Representantes da Associação Comercial e Industrial de Assis:
Titular: *MIGUEL DAMAS NETO*
Suplente: *SILVIA HELENA ZANGARI BERTOLDI*

Art 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4.186, de 07 de junho de 2002.

Prefeitura Municipal de Assis, em 04 de abril de 2003.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.399 DE 04 DE ABRIL DE 2003 ..... ***fls. 02***

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretario Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 04 de abril de 2003.

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretario Municipal de Governo e Negócios Jurídicos